

MATRÍCULA

104.473

FICHA

01

UNIDADE n. 18 da QUADRA A do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS MANACÁS - Fase II, sito à AVENIDA CASSATELLA, n. 695, BAIRRO DE IVOTURUCAIA, cidade e comarca de Jundiaí, contendo uma área construída de 26,50 metros quadrados, área útil no terreno de 7.321,12 metros quadrados, área comum no terreno de 1.816,77 metros quadrados e uma área total da unidade de 9.137,89 metros quadrados, correspondendo a fração ideal no terreno de 0,88%, fazendo frente para a RUA TRÊS, medindo em curva por um desenvolvimento de 31,14 metros, daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 13,07 metros e segue por uma distância de 6,23 metros, do lado direito mede 39,47 metros, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 8,90 metros, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 12,57 metros, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 38,99 metros, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 24,25 metros, à esquerda e segue por uma distância de 28,21 metros, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,92 metros, fazendo divisa com parte da UA 17, com a propriedade de Saint Clair Reiter e com a propriedade de João Bianchini; do lado esquerdo mede 117,83 metros, fazendo divisa com a UA 19; fundos de 35,72 metros fazendo divisa com parte da UA 21, perfazendo 7.321,12 metros quadrados. CADASTRO PM 99.024.0001

PROPRIETÁRIA - SEARA PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na avenida Cassatella, 177, Unidade B1, bairro de Ivoturucaia nesta cidade inscrita no CNPJ sob n. n. 50.277.524/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR - registro n. 56 de instituição e especificação parcial de condomínio, na matrícula n. 68.132, deste cartório, em data de 19 de julho de 2006. Conferido, digitado e matriculado por *Joel* (Aurea Sereguin Erbeta, escrevente). Jundiaí, 19 de julho de 2006. Oficial *Renata* (José Renato Chizotti).

AV 01 - RESERVA FLORESTAL - O imóvel supra, conforme registro n. 01 e averbação n. 25 da matrícula n. 68.132, está gravado com uma área de Reserva Florestal Obrigatória a ser Reflorestada, localizada na lateral da UA, com 30,00 metros de profundidade, 135,00 metros de frente e 132,00 metros nos fundos, perfazendo 4.005,00 metros quadrados. Microfilme sob n. 222.307. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2006. Conferido, digitado e averbado por *Joel* (Aurea Sereguin Erbeta).

"continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

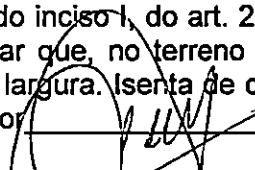
MATRÍCULA


104.473


FICHA


01

VERSO

AV 02 – CORREÇÃO DESCRIÇÃO – Nos termos da letra “a”, do inciso I, do art. 213 da Lei n. 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar que, no terreno desta matrícula existe uma faixa “NON AEDIFICANDI” de 3,00m de largura. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 27 de julho de 2010. Averbado por  (Ana Lucia Donadel, escrevente).####

R 03 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 325.298, em 04/12/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 15 de outubro de 2013, livro n. 592, fls. 85 e escritura pública de aditamento, lavrada aos 16 de dezembro de 2013, livro 596, fls. 379, ambas pelo 4º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, a proprietária **SEARA - PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** vendeu este imóvel a **CEZAR SASSOUN**, brasileiro, corretor de valores, RG n. 2.902.948 - SSP/SP, CPF n. 034.474.008-30, casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no livro 3-RA sob n. 8.479, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, com **ESTHER FANI ZYLBERSZTAJN SASSOUN**, brasileira, do lar, RG n. 4.788.409 - SSP/SP, CPF n. 664.668.228-34, residentes e domiciliados na Rua Inajaroba, n. 120, ap81, Vila Nova Conceição, em São Paulo, SP, pelo preço de R\$.108.000,00 Emitida a DOL. Jundiaí, 20 de dezembro de 2013. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-----

AV 04 - RECADASTRO - Protocolo n. 325.298, em 04/12/2013. Contribuinte recadastrado pela municipalidade de Jundiaí, SP, sob n. **99.024.0033**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 20 de dezembro de 2013. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-----

AV 05 - PENHORA - Protocolo n. 402.189, em 25/05/2018. Protocolo online n. PH000212752. Nos termos da certidão de penhora online - expedida aos 25 de maio de 2018, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 101071171, em trâmite no 4º Ofício Cível de Jundiaí-SP, movida por, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS MANACÁS**, inscrita no CNPJ n. 66.072.059/0001-01, em face de: **CEZAR SASSOUN**, CPF n. 035.474.008-30, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 73.683,01, tendo sido nomeado depositário o Sr. Cezar Sassoun Jundiaí, 13 de junho de 2018. Conferido e averbado por  (César Formis Neto, escrevente).#

AV 06 - CORREÇÃO - Em 20 de junho de 2023. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados, sob n. 325.298 datado de 04 de dezembro de 2013, é a presente averbação de ofício para constar que o proprietário **CEZAR SASSOUN**, é inscrito no CPF/ME nº **035.474.008-30**, e não como constou no **R 03**. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 489.551, em 05/06/2023. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado

continua na ficha 2

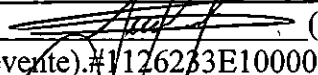
Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

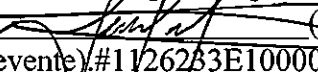
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1

MATRÍCULA
104.473

DATA
02

por,  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#1126233E1000000087693323O.

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Em 20 de junho de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00518353220134036182, ofício n. 202306.0508.02741274-1A-940, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo-SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CEZAR SASSOUN**, CPF/ME nº 035.474.008-30 e outra. Protocolo n. 489.551, em 05/06/2023. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado por,  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).#1126233E1000000087693423M.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br